UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU
CURSO: SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA
CAMPUS: TERESINA JÓQUEI

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO GEAS- GRUPO DE ESTUDO DE ANIMAIS SILVESTRES

A Diretoria de Medicina Veterinária Uninassau torna público o presente edital de seleção para a formação da GEAS - Grupo de Estudo de Animais Silvestres, destinada aos estudantes regularmente matriculados no referido curso. O Grupo de Estudos tem como objetivo proporcionar aos participantes aprofundamento teórico e prático na área, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao tema.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Grupo de Estudos de Animais Silvestres tem por objetivo fomentar o estudo e a pesquisa na área, promovendo atividades teóricas e práticas que complementem a formação acadêmica dos participantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 04 de Março de 2024 .
2.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da IES.
2.3. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para o Grupo de Estudos será composto por:
a) Preenchimento do formulário de inscrições;
b) Entrevista com os candidatos selecionados.
3.2. Na entrevista será levado em consideração o desempenho acadêmico e principalmente o interesse em contribuir com a liga.

4. DOS CARGOS

4.1. Os cargos ofertados neste processo seletivo:
a) Presidente
b) Vice-Presidente
c) Diretor de Marketing

d) Diretor de Eventos
e) Diretor de Parcerias
f) Ligante

5. DO CRONOGRAMA

a) Período de Inscrições: **01 a 04 de Março de 2024.**
b) Entrevistas com os selecionados: **08 e 12 de Março de 2024.**
c) Resultado dos Alunos Selecionados: **14 de Março de 2024.**

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS SELECIONADOS

6.1. Os membros selecionados deverão participar ativamente das atividades do Grupo de Estudos, que incluem:
a) Participação em reuniões teóricas e práticas;
b) Realização de estudos de caso e discussões;
c) Desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de nutrição animal;
d) Participação em eventos relacionados à temática.

7. DA COORDENAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

7.1. O Grupo de Estudos de Animais Silvestres será coordenada por um professor do curso de Medicina Veterinária, que será responsável por orientar as atividades desenvolvidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O período mínimo de permanência no Grupo de Estudos é de 6 meses.
8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Estudos e pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária.
8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação GEAS
Medicina Veterinária - Uninassau